

Boletim de Serviço

**Nº 132, 13 de dezembro de
2019**

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo /HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 369, de 02 de dezembro 2019.....	4
Portaria nº 370, de 06 de dezembro de 2019.....	4
Portaria nº 371, de 06 de dezembro de 2019.....	5
Portaria nº 372, de 05 de dezembro de 2019.....	6
Portaria nº 373, de 05 de dezembro de 2019.....	6
Portaria nº 374, de 05 de dezembro de 2019.....	6
Portaria nº 375, de 06 de dezembro de 2019.....	7
Portaria nº 376, de 06 de dezembro de 2019.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 369, de 02 de dezembro 2019.

Renovação da Designação de Responsável Técnico do Serviço de Anestesiologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o médico, Ercílio Barbosa Ramos Júnior, matrícula SIAPE nº 11011483, da Unidade de Centro Cirúrgico e CPME, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, como Responsável Técnico do Serviço de Anestesiologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º. Essa portaria tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviços do Hospital Universitário, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de dezembro de 2019, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 370, de 06 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e, considerando os autos do Processo nº 23530.001961/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Nutricionista, Jackeline Silveira Araújo Passos, matrícula SIAPE nº 2224349, fiscal do contrato nº 123/2019 e do Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel e Imóvel nº 003/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa NUTRI Hospitalar Alimentação e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.218.086/0001-87.

Art. 2º. Designar a Nutricionista, Adriana Barros Luna Gomes, matrícula SÍAPE nº. 1107386, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor Hotelaria Hospitalar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 371, de 06 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e, considerando os autos do Processo nº 23530.010426/2019-05.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Assistente Administrativo – Jamila Oliveira Leite, matrícula SÍAPE nº 2289333, fiscal do contrato nº 126/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95.

Art. 2º. Designar a Assistente Administrativo – Kênia Vieira de Oliveira, matrícula SÍAPE nº. 2254186, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o servidor Jorge Luiz Benetti, matrícula SÍAPE nº 121306, Chefe do Setor de Administração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 372, de 05 de dezembro de 2019.

Designação de Substituição

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Alina Karime Austregesilo De Ataíde F Teixeira, SIAPE 1109915, para substituir Maria Luiza Doria Almeida, SIAPE 426691, na Chefia da Unidade do Sistema Respiratório, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 02/12/2019 a 16/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 373, de 05 de dezembro de 2019.

Designação de Substituição

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado Alisson Tadeu Santana Moreira, SIAPE 2166155, para substituir Ana Paula Lemos Vasconcelos, SIAPE 1359332, na Chefia da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 20/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 374, de 05 de dezembro de 2019.

Designação de Substituição

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada Daniela de Souza Lordelo, SIAPE 2278011, para substituir Jacqueline Cunha Cabral Azevedo Almeida, SIAPE 2149083, na CHEFIA DA UNIDADE DE CIRURGICA E RPA/CME, vinculado à GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 375, de 06 de dezembro de 2019.

**Desliga servidor(a) da Responsabilidade Técnica do Serviço de
Oftalmologia do HU/UFS-EBSEH.**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a solicitação da servidora e ciência das Chefias da Divisão de Gestão do Cuidado, Divisão Médica e Gerência de Atenção à Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar a pedido a servidora, Diana Duarte Guimarães, matrícula SIAPE nº 2030290, da Responsabilidade Técnica do Serviço de Oftalmologia, da Unidade de Cabeça e Pescoço, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º. Revoga a Portaria nº 98, de 03 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 376, de 06 de dezembro de 2019.

**Designação de Responsabilidade Técnica do Serviço de
Oftalmologia do HU/UFS-EBSERH.**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Lydianne Lumack do Monte Agra, matrícula SÍAPE nº 1999067, para assumir a Responsabilidade Técnica do Serviço de Oftalmologia, da Unidade de Cabeça e Pescoço, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por um período de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente